

Núcleo de Inovação Social Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André
Resolução COMSEA-SA 53/2023 Prorrogação de Prazo para Inscrição das Candidaturas A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA - gestão 2024/2025, nomeada através da Resolução COMSEA-SA 52/2023, informa: CONSIDERANDO a Resolução COMSEA-SA 52/2023, que divulgou as datas e condições para os interessados em participar do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para gestão 2024/2025, e VISANDO assegurar o maior o número de registro de candidaturas no processo eleitoral para a composição do COMSEA-SA - gestão 2024/2025; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de inscrições até 25/10/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h na sede do COMSEA-SA, localizada na Rua Senador Flaquer, 351 - Centro - Santo André - SP. Art. 2º - Os demais itens da Resolução 52/2023 permanecem inalterados. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Comissão Eleitoral COMSEA-SA

